

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DO TESOURO**

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO  
CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS  
2º QUADRIMESTRE DE 2019**

Brasília - DF  
Setembro / 2019

## ÍNDICE GERAL

|       |   |    |
|-------|---|----|
| 1     | INTRODUÇÃO .....  | 3  |
| 2     | RECEITAS.....   | 3  |
| 2.1   | Receitas Correntes .....                                  | 4  |
| 2.1.1 | Receitas Tributárias .....                                | 4  |
| 2.1.2 | Transferências Correntes.....                             | 6  |
| 2.2   | Receitas de Capital .....                                 | 7  |
| 3     | DESPESAS .....  | 8  |
| 4     | DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF.....                  | 9  |
| 5     | DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ..... | 10 |
| 6     | DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE .....     | 11 |
| 7     | RESULTADO PRIMÁRIO.....                                   | 12 |
| 8     | DÍVIDA PÚBLICA .....                                      | 12 |
| 9     | OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....                                 | 13 |
| 10    | CONSIDERAÇÕES FINAIS.....                                 | 13 |

## 1 INTRODUÇÃO

Este relatório tem o objetivo de demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira do Distrito Federal até o 2º quadrimestre de 2019, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o orçamento fiscal e da seguridade social no mesmo período, em cumprimento ao que determina o § 4º do art. 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF. Os números aqui apresentados, pela relevância e de forma resumida, são originários dos relatórios bimestrais e quadrimestrais, a serem publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo de 30 dias após o encerramento do período, de acordo com o estabelecido no caput do art. 52 e § 2º do art. 55 da LRF.

Os dados ora apresentados excluem os recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF destinados às áreas de saúde, educação e aos órgãos de segurança, por não transitarem pelo orçamento fiscal e de seguridade social do Distrito Federal.

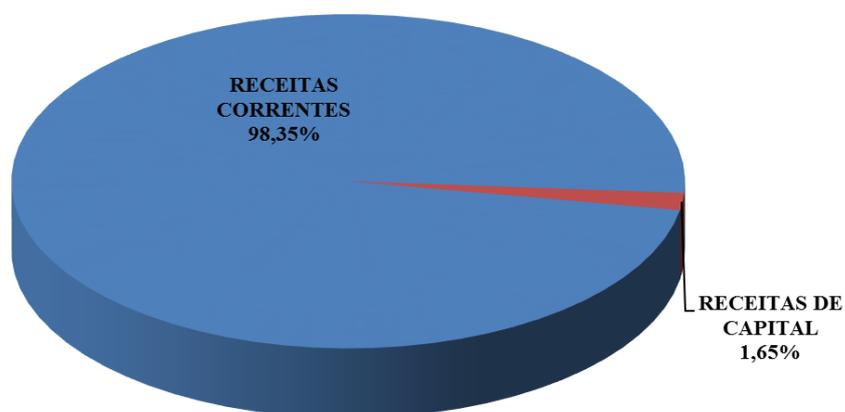
## 2 RECEITAS

As receitas (exceto intra-orçamentárias) realizadas até o 2º quadrimestre do ano de 2019, nelas compreendidas as receitas correntes e de capital, totalizaram R\$ 15,3 bilhões, representando uma variação nominal positiva de 2,26% em relação ao mesmo período do ano anterior. Foram realizadas 61,73% das receitas previstas pelo Distrito Federal para o ano de 2019. Na composição das receitas realizadas, destacaram-se as receitas tributárias e as transferências correntes, com R\$ 11,0 bilhões e R\$ 1,4 bilhão, respectivamente, conforme demonstrado no quadro a seguir.

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA                         |                          |                              |               |                   |                               | Em R\$ mil |
|---|--------------------------|------------------------------|---------------|-------------------|-------------------------------|------------|
| RECEITAS  | PREVISÃO ATUALIZADA 2019 | REALIZADO - JANEIRO A AGOSTO |               |                   |                               |            |
|   |                          | 2019                         | REALIZADO (%) | 2018              | VARIAÇÃO NOMINAL 2019/2018(%) |            |
| <b>Receitas Correntes (Exceto Intra-Orçamentárias)</b>  | <b>23.278.145</b>        | <b>15.026.191</b>            | <b>64,55</b>  | <b>14.358.545</b> | <b>4,65</b>                   |            |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria *           | 17.278.235               | 11.013.912                   | 63,74         | 10.460.212        | 5,29                          |            |
| Receita de Contribuições                                | 1.495.720                | 1.016.237                    | 67,94         | 985.628           | 3,11                          |            |
| Receita Patrimonial                                     | 744.920                  | 278.675                      | 37,41         | 247.364           | 12,66                         |            |
| Receita Agropecuária                                    | 14                       | 9                            | 63,12         | 5                 | 65,16                         |            |
| Receita Industrial                                      | 5.323                    | 2.377                        | 44,65         | 3.311             | -28,22                        |            |
| Receita de Serviços                                     | 480.552                  | 342.159                      | 71,20         | 344.367           | -0,64                         |            |
| Transferências Correntes                                | 2.261.585                | 1.442.595                    | 63,79         | 1.355.490         | 6,43                          |            |
| Outras Receitas Correntes                               | 1.011.797                | 930.227                      | 91,94         | 962.706           | -3,37                         |            |
| Deduções da Receita Corrente                            | -                        | -                            | -             | -538              | 0,00                          |            |
| <b>Receitas de Capital (Exceto Intra-Orçamentárias)</b> | <b>1.472.967</b>         | <b>251.715</b>               | <b>17,09</b>  | <b>582.314</b>    | <b>-56,77</b>                 |            |
| Operações de Crédito                                    | 838.408                  | 196.712                      | 23,46         | 357.386           | -44,96                        |            |
| Alienação de Bens                                       | 168.705                  | 13.804                       | 8,18          | 35.088            | -60,66                        |            |
| Amortizações  | 19.111                   | 13.654                       | 71,45         | 15.037            | -9,20                         |            |
| Transferências de Capital                               | 357.580                  | 19.271                       | 5,39          | 25.075            | -23,15                        |            |
| Outras Receitas de Capital                              | 89.162                   | 8.275                        | 9,28          | 149.728           | -94,47                        |            |
| <b>Receitas (Exceto Intra-Orçamentárias)</b>            | <b>24.751.112</b>        | <b>15.277.906</b>            | <b>61,73</b>  | <b>14.940.859</b> | <b>2,26</b>                   |            |
| <b>Receitas Intra-Orçamentárias</b>                     | <b>1.887.023</b>         | <b>1.354.819</b>             | <b>71,80</b>  | <b>1.287.168</b>  | <b>5,26</b>                   |            |

FONTE: RREO 4º BIM/19

O gráfico, a seguir, demonstra a participação percentual das receitas realizadas até o segundo quadrimestre de 2019, por categoria econômica.



## 2.1 Receitas Correntes

As receitas correntes decorrem das receitas realizadas pelo Distrito Federal, suas autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes, por meio de impostos, taxas, transferências constitucionais, transferências voluntárias e outras.

Foram realizados, nesta categoria, R\$ 15,0 bilhões, representando 64,55% das receitas correntes anuais previstas e uma variação nominal positiva de 4,65% em relação ao mesmo período do ano anterior.

### 2.1.1 Receitas Tributárias

As receitas tributárias, principal item das receitas correntes, totalizaram R\$ 11,0 bilhões, com um aumento nominal de 5,29% na arrecadação em relação ao realizado no mesmo período do ano anterior.

Importante destacar que, em 2019, houve mudança metodológica na classificação das naturezas das receitas promovida pelo órgão central de orçamento do Distrito Federal para adequar-se ao novo ementário da receita estabelecido pela União. Dessa forma, as multas e juros de mora sobre os impostos bem como as receitas da dívida ativa dos mesmos, passaram a ser somadas ao principal. Até 2018, essas receitas eram classificadas como outras receitas correntes.

Além disso, o imposto Simples passou a refletir-se diretamente no ICMS e no ISS. Não mais aparecendo na classificação de outros impostos.

| RECEITA TRIBUTÁRIA        |                   |                              |               |                   | Em R\$ mil                    |
|---------------------------|-------------------|------------------------------|---------------|-------------------|-------------------------------|
| RECEITAS                  | PREVISÃO 2019     | REALIZADO - JANEIRO A AGOSTO |               |                   | VARIÇÃO NOMINAL 2019/2018 (%) |
|                           |                   | 2019*                        | REALIZADO (%) | 2018              |                               |
| <b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b> | <b>17.278.235</b> | <b>11.013.912</b>            | <b>63,74</b>  | <b>10.460.212</b> | <b>5,29</b>                   |
| ICMS                      | 8.858.959         | 5.314.599                    | 59,99         | 5.198.412         | 2,24                          |
| IPVA                      | 1.115.291         | 1.132.143                    | 101,51        | 938.002           | 20,70                         |
| ITCD                      | 135.248           | 95.808                       | 70,84         | 73.526            | 30,31                         |
| IPTU                      | 1.105.413         | 702.199                      | 63,52         | 552.902           | 27,00                         |
| ISS                       | 1.803.329         | 1.277.938                    | 70,87         | 1.038.921         | 23,01                         |
| ITBI                      | 446.908           | 271.653                      | 60,79         | 268.964           | 1,00                          |
| IRRF                      | 3.398.452         | 1.953.346                    | 57,48         | 1.976.870         | -1,19                         |
| Outros Impostos           | 10.351            | 2.043                        | 19,74         | 259.031           | -99,21                        |
| Taxas                     | 404.284           | 264.184                      | 65,35         | 153.584           | 72,01                         |

FONTES: RREO 4º BIM/19 e RGF 2º QUAD/19

\* Houve mudança metodológica na classificação da natureza da receita a partir de 2019: inclui multas, juros e receitas da dívida ativa.

Dentre as receitas dos impostos, o ICMS, principal tributo distrital, que equivale a 48,25% da receita tributária realizada, apresentou arrecadação de R\$ 5,3 bilhões, com uma realização de 59,99% da previsão anual. O valor realizado proporcionou uma variação nominal positiva de 2,24% em comparação com o efetivado no mesmo período do ano anterior.

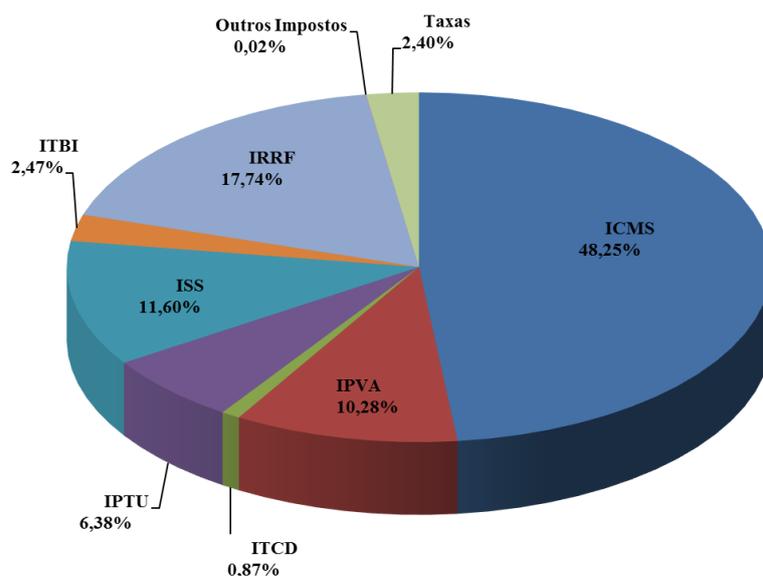
O Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF apresentou um decréscimo de 1,19% em relação ao mesmo período do ano anterior, com uma arrecadação total de quase R\$ 2,0 bilhões em 2019.

O ISS apresentou uma variação nominal de 23,01% se comparado com o realizado no mesmo período anterior, sendo arrecadados R\$ 1,3 bilhão, com uma realização de 70,87% da receita prevista para o exercício.

O IPVA alcançou um montante de R\$ 1,1 bilhão, superior em 20,70% em relação ao valor realizado no mesmo período do ano de 2018. A participação do IPVA no total das receitas dos impostos realizadas até o segundo quadrimestre de 2019 foi de 10,28%, tendo sido realizado 101,51% do previsto para o ano.

Com relação ao IPTU, a realização somou R\$ 702,2 milhões, representando um acréscimo de 27,00% em relação ao mesmo período de 2018, com uma realização de 63,52% do valor previsto.

O gráfico a seguir destaca a participação percentual das receitas dos impostos realizadas no segundo quadrimestre de 2019.



## 2.1.2 Transferências Correntes

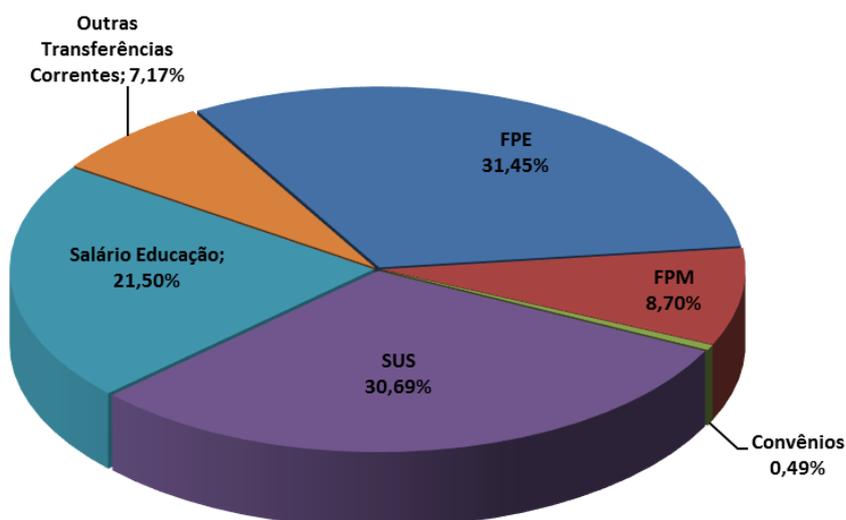
As transferências correntes, compostas pelas transferências constitucionais e legais da União para o Distrito Federal, representaram 9,44% do total de receitas realizadas no 2º quadrimestre de 2019. Totalizando R\$ 1,4 bilhão, já deduzidas as receitas para formação do FUNDEB (R\$ 1,7 bilhão).

| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES            |                          |                              |               |                  | Em R\$ mil                    |
|-------------------------------------|--------------------------|------------------------------|---------------|------------------|-------------------------------|
| RECEITAS                            | PREVISÃO ATUALIZADA 2019 | REALIZADO - JANEIRO A AGOSTO |               |                  | VARIÇÃO NOMINAL 2019/2018 (%) |
|                                     |                          | 2019                         | REALIZADO (%) | 2018             |                               |
| <b>Transferências Correntes</b>     | <b>2.261.585</b>         | <b>1.442.595</b>             | <b>63,79</b>  | <b>1.355.490</b> | <b>6,43</b>                   |
| FPE                                 | 633.709                  | 453.658                      | 71,59         | 421.322          | 7,68                          |
| FPM                                 | 181.320                  | 125.510                      | 69,22         | 118.252          | 6,14                          |
| Convênios                           | 175.185                  | 7.024                        | 4,01          | 15.405           | -54,41                        |
| SUS                                 | 694.430                  | 442.789                      | 63,76         | 448.632          | -1,30                         |
| Salário Educação                    | 411.040                  | 310.202                      | 75,47         | 247.637          | 25,26                         |
| Outras Transferências Correntes     | 2.327.395                | 1.771.565                    | 76,12         | 1.897.253        | -6,62                         |
| (-) Dedução para Formação do FUNDEB | 2.161.495                | 1.668.152                    | 77,18         | 1.793.011        | -6,96                         |

FONTE: RREO 4º BIM/19 e RGF 2º QUAD/19

As transferências de recursos do SUS responderam por 30,69% do total das transferências correntes e realizou 63,76% do previsto. Outro item significativo foi o Fundo de Participação dos Estados - FPE que contribuiu com 31,45% do total realizado das transferências correntes e atingiu uma realização de 71,59% do previsto para o ano.

O gráfico a seguir destaca a participação percentual das transferências correntes realizadas no ano de 2019:



## 2.2 Receitas de Capital

As receitas de capital atingiram o valor de R\$ 251,7 milhões e contemplaram os ingressos referentes às operações de crédito - R\$ 196,7 milhões, alienação de bens - R\$ 13,8 milhões, amortizações de empréstimos - R\$ 13,7 milhões, transferências de capital - R\$ 19,3 milhões e outras receitas de capital - R\$ 8,3 milhões, que são receitas decorrentes de depósitos judiciais com base na Lei Complementar Federal nº 151/2015.

A tabela abaixo demonstra a variação nominal das receitas de capital em relação ao mesmo período do ano anterior bem como o percentual de realização em relação ao total previsto para o ano:

| RECEITAS DE CAPITAL                       |                          |                              |               |                |                               | Em R\$ mil |
|---|--------------------------|------------------------------|---------------|----------------|-------------------------------|------------|
| RECEITAS                                  | PREVISÃO ATUALIZADA 2019 | REALIZADO - JANEIRO A AGOSTO |               |                | VARIÇÃO NOMINAL 2019/2018 (%) |            |
|   |                          | 2019                         | REALIZADO (%) | 2018           |                               |            |
| <b>Receitas de Capital (Exceto Intra)</b> | <b>1.472.967</b>         | <b>251.715</b>               | <b>17,09</b>  | <b>582.314</b> | <b>-56,77</b>                 |            |
| Operações de Crédito                      | 838.408                  | 196.712                      | 23,46         | 357.386        | -44,96                        |            |
| <i>Internas</i>                           | 640.229                  | 138.692                      | 21,66         | 320.697        | -56,75                        |            |
| <i>Externas</i>                           | 198.179                  | 58.020                       | 29,28         | 36.689         | 58,14                         |            |
| Alienação de Bens                         | 168.705                  | 13.804                       | 8,18          | 35.088         | -60,66                        |            |
| Amortizações                              | 19.111                   | 13.654                       | 71,45         | 15.037         | -9,20                         |            |
| Transferências de Capital                 | 357.580                  | 19.271                       | 5,39          | 25.075         | -23,15                        |            |
| Outras Receitas de Capital                | 89.162                   | 8.275                        | 9,28          | 149.728        | -94,47                        |            |
| Receitas Intra-Orçamentárias de Capital   | -                        | -                            | -             | -              | -                             |            |

FONTE: RREO 4º BIM/19 e RGF 2º QUAD/19

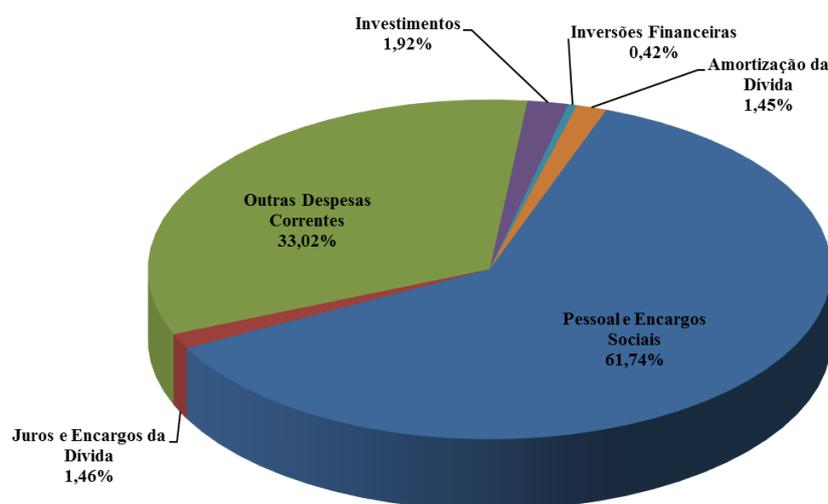
### 3 DESPESAS

As despesas liquidadas (exceto intra-orçamentárias) até o 2º quadrimestre de 2019 totalizaram R\$ 13,4 bilhões, correspondendo a 51,20% da dotação autorizada para o exercício. Observa-se um decréscimo da despesa total liquidada em termos nominais de 1,18%, se comparado ao mesmo período do ano anterior.

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA           |                         |  |               |                   | Em R\$ mil            |
|---|-------------------------|--|---------------|-------------------|-----------------------|
| DISCRIMINAÇÃO                             | DOTAÇÃO AUTORIZADA 2019 | DESPESA LIQUIDADADA - JANEIRO A AGOSTO |               |                   | VARIÇÃO 2019/2018 (%) |
|   |                         | 2019                                   | REALIZADO (%) | 2018              |                       |
| <b>Despesas Correntes (Exceto Intra)</b>  | <b>23.003.717</b>       | <b>12.849.929</b>                      | <b>55,86%</b> | <b>12.787.080</b> | <b>0,49</b>           |
| Pessoal e Encargos Sociais                | 14.210.794              | 8.245.819                              | 58,03%        | 8.290.151         | -0,53                 |
| Juros e Encargos da Dívida                | 263.530                 | 194.553                                | 73,83%        | 163.515           | 18,98                 |
| Outras Despesas Correntes                 | 8.529.393               | 4.409.558                              | 51,70%        | 4.333.414         | 1,76                  |
| <b>Despesas de Capital (Exceto Intra)</b> | <b>2.823.158</b>        | <b>504.951</b>                         | <b>17,89%</b> | <b>727.483</b>    | <b>-30,59</b>         |
| Investimentos                             | 2.341.182               | 256.182                                | 10,94%        | 413.038           | -37,98                |
| Inversões Financeiras                     | 106.182                 | 55.640                                 | 52,40%        | 141.963           | -60,81                |
| Amortização da Dívida                     | 375.794                 | 193.129                                | 51,39%        | 172.482           | 11,97                 |
| <b>Reserva de Contingência</b>            | <b>256.471</b>          | <b>-</b>                               | <b>0,00%</b>  | <b>-</b>          | <b>-</b>              |
| <b>Despesas (Exceto Intra)</b>            | <b>26.083.347</b>       | <b>13.354.880</b>                      | <b>51,20%</b> | <b>13.514.563</b> | <b>-1,18</b>          |
| <b>Intra-Orçamentárias</b>                | <b>1.661.245</b>        | <b>1.278.541</b>                       | <b>52,74%</b> | <b>1.189.789</b>  | <b>7,46</b>           |

FONTE: RREO 4º BIM/19

Quanto à composição, o grupo Pessoal e Encargos Sociais detêm 61,74% de participação no total realizado no período, seguido das Outras Despesas Correntes com 33,02%, Investimentos e Inversões Financeiras com 2,33% e Serviço da Dívida (Juros mais Amortizações) com 2,90%, conforme evidenciado no gráfico a seguir.



As despesas correntes, categoria econômica que contém o registro das despesas de caráter permanente e continuado da atividade governamental, totalizaram R\$ 12,8 bilhões, representando

uma realização de 55,86% do valor fixado para o ano. Nessa categoria, as despesas com pessoal e encargos sociais somaram R\$ 8,2 bilhões, correspondendo a 58,03% da previsão anual. Os juros e encargos da dívida somaram R\$ 194,6 milhões, correspondendo a 73,83% da previsão anual.

As outras despesas correntes que, em sua maioria, contemplam os gastos relativos à manutenção administrativa do Estado, totalizaram R\$ 4,4 bilhões, correspondentes a 51,70% do valor fixado para o ano e apresentando um acréscimo de 1,76% em relação ao mesmo período de 2018.

As despesas de capital totalizaram R\$ 505,0 milhões. Essa categoria é representada pelos investimentos com R\$ 256,2 milhões, seguidos da amortização da dívida com valor de R\$ 193,1 milhões e de inversões financeiras com R\$ 55,6 milhões.

#### **4 DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF**

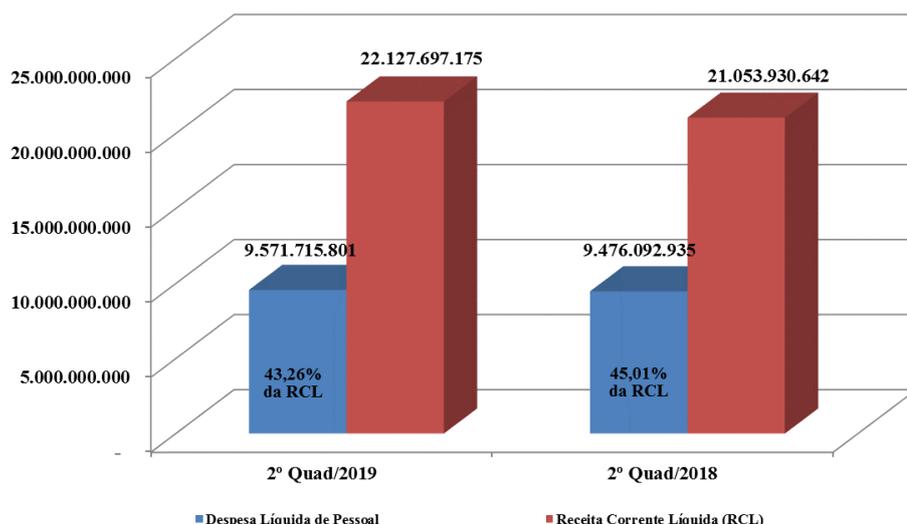
A despesa bruta de pessoal do Poder Executivo, que sempre se apresenta como a mais significativa no conjunto das despesas, elevou-se em R\$ 234,0 milhões no acumulado dos últimos 12 meses comparado com o mesmo período do ano anterior. Resultado que reflete o crescimento dos gastos com a folha de pagamentos.

Já a despesa líquida de pessoal apresentou elevação de R\$ 95,6 milhões e a receita corrente líquida apresentou crescimento de R\$ 1,1 bilhão nos últimos 12 meses. A relação final apurada foi um índice de pessoal de 43,26%. Mantendo-se, dessa forma, abaixo do limite de alerta de 44,10% e do limite prudencial de 46,55% estabelecidos pela LRF.

| DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO                                  | ÚLTIMOS 12 MESES |               |                  |               |
|--|------------------|---------------|------------------|---------------|
|  | 2º Q/2019        |               | 2º Q/2018        |               |
|  | R\$ Mil          | % sobre a RCL | R\$ Mil          | % sobre a RCL |
| <b>Despesa Total com Pessoal para Fins de Apuração do Limite - DTP</b> | <b>9.571.716</b> | <b>43,26</b>  | <b>9.476.093</b> | <b>45,01</b>  |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 LRF)                       | 10.842.572       | 49,00         | 10.316.426       | 49,00         |
| Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)                            | 10.300.443       | 46,55         | 9.800.605        | 46,55         |
| Limite de Alerta (inciso II do § 1º, art. 59 da LRF)                   | 9.758.314        | 44,10         | 9.284.783        | 44,10         |

FONTE: RGF 2º QUAD/19

O gráfico a seguir compara a despesa líquida de pessoal em relação à receita corrente líquida verificada no 2º quadrimestre de 2019 e no 2º quadrimestre de 2018



## 5 DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Consideram-se despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE as relativas à remuneração dos profissionais da educação, à manutenção do ensino, além de investimentos para expansão e melhoria da qualidade de ensino.

Até o 2º quadrimestre de 2019, as despesas liquidadas com MDE totalizaram R\$ 2,6 bilhões, o que representou 22,68% da receita líquida de impostos e transferências, ficando esse indicador abaixo do limite mínimo constitucional de 25%. No entanto, para fins de apuração do cumprimento deste indicador, considera-se o total empenhado no final do ano.

| APURAÇÃO DO LIMITE DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE) |                              |               |  | Em R\$ mil    |
|--|------------------------------|---------------|--|---------------|
| ESPECIFICAÇÃO  | REALIZADO - JANEIRO A AGOSTO |               |  | LIMITE MÍNIMO |
|  | 2019                         | 2018          |  |               |
| Total da Receita Compatível em MDE                                 | 11.333.249                   | 11.209.998    |  | 25%           |
| Limite Mínimo de Aplicação em MDE                                  | 2.833.312                    | 2.802.500     |  |               |
| Despesa Realizada em MDE   | 2.570.375                    | 2.449.357     |  |               |
| <b>% Aplicado no MDE</b>   | <b>22,68%</b>                | <b>21,85%</b> |  |               |

FONTE: RREO 4º BIM/19

Em relação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, em 2019 as despesas realizadas ficaram R\$ 227,7 milhões acima do limite mínimo de aplicação de R\$ 1,4 bilhão. O percentual aplicado no pagamento de profissionais do magistério da educação básica atingiu 111,25%, superando o limite mínimo estabelecido de 60%, conforme demonstrado no quadro a seguir:

| <b>LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO FUNDEB</b>  |                                     | <b>Em R\$ mil</b> |  |
|--|-------------------------------------|-------------------|--|
| <b>ESPECIFICAÇÃO</b>   | <b>REALIZADO - JANEIRO A AGOSTO</b> |                   |  |
|  | <b>2019</b>                         | <b>2018</b>       |  |
| Limite Mínimo de Aplicação no FUNDEB   | 1.426.752,81                        | 1.393.056,11      |  |
| Despesas Realizadas com Recursos do FUNDEB   | 1.654.375,79                        | 1.766.643,44      |  |
| <b>Resultado Apurado no FUNDEB</b>   | <b>227.622,97</b>                   | <b>373.587,33</b> |  |
| Limite Mínimo de Aplicação no Pagamento de Profissionais do Magistério da Educação Básica (60% da Receita Mínima de Aplicação no FUNDEB) | 856.051,69                          | 835.833,67        |  |
| Pagamento de Profissionais do Magistério da Educação Básica  | 1.587.244,05                        | 1.681.863,50      |  |
| <b>% Aplicado no Pagamento de Profissionais da Educação Básica X Receita Mínima de Aplicação no FUNDEB (Mínimo Legal - 60%)</b>          | <b>111,25%</b>                      | <b>120,73%</b>    |  |

FONTE: RREO 4º BIM/19

## **6 DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

Consideram-se despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas com pessoal, manutenção e investimentos, financiadas pelo Estado, relacionadas a programas finalísticos e de apoio, inclusive administrativo, que estejam alocadas na função 10 – Saúde e na função 28 – Encargos Especiais, desde que estejam relacionadas ao custeio de pessoal em atividade de saúde e que estejam alocadas no Fundo de Saúde.

É apresentado no quadro a seguir que em 2019 foi destinado às despesas com saúde, para efeito de cumprimento do mínimo, o montante de R\$ 1,5 bilhão, correspondendo a um superávit de R\$ 57,0 milhões em relação aos percentuais mínimos a aplicar de 12% da base estadual e 15% da base municipal estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 29/2000.

Vale ressaltar que o demonstrativo traz os valores liquidados até o 2º quadrimestre. Mas, para fins de apuração do cumprimento deste indicador, considera-se o total empenhado no final do ano.

| <b>APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 29/2000</b> |                                     |                   |  | <b>Em R\$ mil</b>                     |
|---|-------------------------------------|-------------------|--|---------------------------------------|
| <b>ESPECIFICAÇÃO</b>  | <b>REALIZADO - JANEIRO A AGOSTO</b> |                   |  | <b>VARIAÇÃO NOMINAL 2019/2018 (%)</b> |
|   | <b>2019</b>                         | <b>2018</b>       |  |                                       |
| I - Receita - Base de Cálculo Estadual - B.E.   | 7.057.721,45                        | 7.238.667,48      |  | (2,50)                                |
| II - Receita - Base de Cálculo Municipal - B.M.   | 4.273.484,42                        | 3.950.242,53      |  | 8,18                                  |
| III - Recursos Mínimos a Aplicar (12% da B.E. + 15% da B.M.)  | 1.487.949,24                        | 1.461.176,48      |  | 1,83                                  |
| IV - Aplicações em Ações e Serviços Públicos de Saúde   | 1.544.906,20                        | 1.856.601,06      |  | (16,79)                               |
| <b>V - Superávit - (IV - III)</b>   | <b>56.956,96</b>                    | <b>395.424,58</b> |  | <b>(85,60)</b>                        |

FONTE: RREO 4º BIM/19

## 7 RESULTADO PRIMÁRIO

O resultado primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Estado de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Por meio dele, demonstra-se o grau de autonomia do ente federado para que, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, possa honrar os pagamentos das suas despesas correntes (inclusive as de pessoal), das suas despesas de capital (incluídos os investimentos) e, ainda, gerar poupança para atender ao serviço da dívida. O resultado primário foi de R\$ 379,5 milhões positivo, acima da meta anual estabelecida para 2019 na LDO/2018 (deficitária em R\$ 799,1 milhões).

| RESULTADO PRIMÁRIO            |                              |                   | Em R\$ mil                    |
|-------------------------------|------------------------------|-------------------|-------------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                 | REALIZADO - JANEIRO A AGOSTO |                   | VARIÇÃO NOMINAL 2019/2018 (%) |
|                               | 2019                         | 2018              |                               |
| Receitas Primárias Correntes  | 14.760.134                   | 14.206.911        | 3,89                          |
| Receitas Primárias de Capital | 41.349                       | 209.891           | -80,30                        |
| <b>Receita Primária Total</b> | <b>14.801.484</b>            | <b>14.416.802</b> | <b>2,67</b>                   |
| Despesas Primárias Correntes  | 14.033.409                   | 13.767.035        | 1,93                          |
| Despesas Primárias de Capital | 388.586                      | 660.129           | -41,13                        |
| <b>Despesa Primária Total</b> | <b>14.421.995</b>            | <b>14.427.164</b> | <b>-0,04</b>                  |
| <b>Resultado Primário</b>     | <b>379.488</b>               | <b>-10.362</b>    | <b>-3.762,40</b>              |

FONTE: RREO 4º BIM/19

## 8 DÍVIDA PÚBLICA

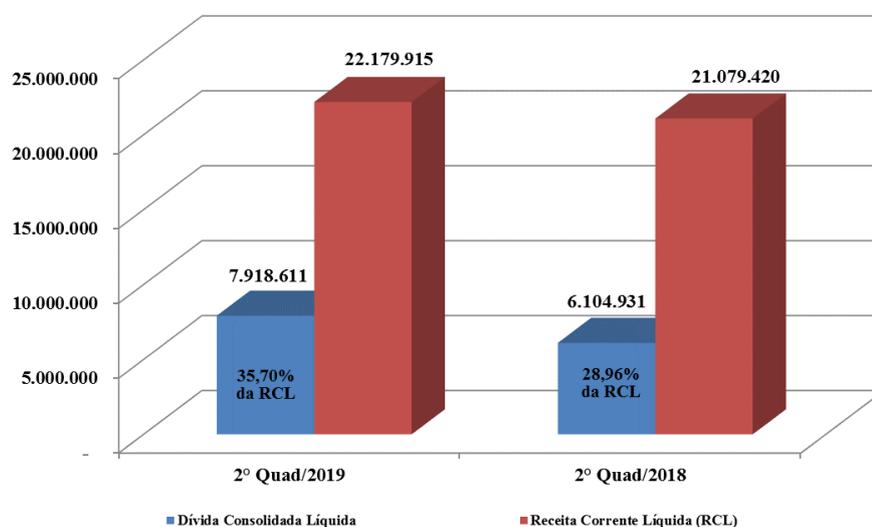
Ao final do 2º quadrimestre de 2019, a dívida consolidada bruta apresentou saldo de R\$ 10,3 bilhões, sendo R\$ 3,6 bilhões originários da dívida interna, R\$ 921,4 milhões da dívida externa e os precatórios posteriores a maio de 2000 no valor de R\$ 5,8 bilhões.

A tabela a seguir demonstra que o Distrito Federal possui uma baixa relação entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida. Ao final do 2º quadrimestre de 2019, esta relação correspondeu a 35,70%, inferior ao limite definido pelo Senado Federal, de 200% sobre a RCL, indicando que, sob essa ótica, o DF possui capacidade de endividamento.

| DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA |                  |                  | Em R\$ mil |
|---|------------------|------------------|------------|
| ESPECIFICAÇÃO                               | 2º Quad/2019     | 2º Quad/2018     |            |
| Dívida Consolidada Bruta                    | 10.338.713       | 8.754.318        |            |
| (-) Deduções                                | 2.420.101        | 2.649.387        |            |
| <b>(=) Dívida Consolidada Líquida</b>       | <b>7.918.611</b> | <b>6.104.931</b> |            |
| Receita Corrente Líquida - RCL              | 22.179.915       | 21.079.420       |            |
| Limite do Senado Federal (200% da RCL)      | 44.359.829       | 42.158.840       |            |
| <b>% Sobre a RCL</b>                        | <b>35,70%</b>    | <b>28,96%</b>    |            |

FONTE: RGF 2º QUAD/19

O gráfico a seguir demonstra a relação entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida no 2º quadrimestre de 2019, comparativamente ao 2º quadrimestre de 2018.



## 9 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A tabela a seguir demonstra o ingresso das receitas com operações de crédito e mostra que o Distrito Federal possui uma baixa relação entre o valor das operações de crédito e a receita corrente líquida, em cumprimento ao art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c' da LRF.

Ao final do 2º quadrimestre de 2019, esta relação correspondeu a 0,89%, inferior ao limite definido pelo Senado Federal, que é de 16%.

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO  |           | Em R\$ mil    |
|---|-----------|---------------|
| ESPECIFICAÇÃO   | VALOR     | % SOBRE A RCL |
| Operações de Crédito Internas e Externas                                  | 196.712   | 0,89%         |
| Receita Corrente Líquida  |           | 22.179.915    |
| Limite Definido pelo Senado para Operações de Crédito Internas e Externas | 3.548.786 | 16,00%        |

FONTE: RREO 4º BIM/19 e RGF 2º QUAD/19

## 10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No 2º quadrimestre de 2019, o Distrito Federal apresentou uma receita total (exceto intra-orçamentária) realizada de R\$ 15,3 bilhões, contra uma despesa total (exceto intra-orçamentária) liquidada de R\$ 13,4 bilhões. Ou seja, descontadas as receitas e despesas consideradas como

dupla contagem, o DF apresentou resultado orçamentário positivo de cerca de R\$ 2,0 bilhões no ano, pela ótica da despesa liquidada.

Dentre as receitas correntes realizadas, destaca-se a receita tributária com uma participação de 72,09%, seguida das Transferências Correntes com 9,44% do total das receitas. O ICMS, com 48,25% da receita tributária realizada, foi o imposto de maior arrecadação. Entre as transferências correntes, destacamos os recursos do fundo de participação dos estados - FPE e do fundo de participação dos municípios – FPM, no montante total de R\$ 579,2 milhões, as receitas do SUS no valor de R\$ 442,8 milhões e o salário educação no montante de R\$ 310,2 milhões.

Em relação às despesas liquidadas (exceto intra-orçamentárias), o grupo de pessoal e encargos sociais deteve 61,74% de participação no total realizado no período, seguido das outras despesas correntes com 33,02%. A despesa líquida com pessoal do Poder Executivo, para fins de apuração do limite, atingiu o índice de 43,26% da receita corrente líquida e ficou abaixo do limite prudencial estabelecido pela LRF de 46,55%.

Os limites referentes à dívida consolidada líquida e às operações de crédito encontram-se dentro daqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Do ponto de vista do cumprimento dos indicadores de gestão fiscal, disciplinados pela LRF, a tabela a seguir apresenta um resumo comparativo dos valores da determinação legal e dos valores apurados, demonstrando os resultados do 2º quadrimestre de 2019.

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DOS INDICADORES DE GESTÃO FISCAL**  
**2º QUADRIMESTRE DE 2019**

LRF, art. 48 - Anexo VII

| RESUMO DOS INDICADORES FISCAIS   | 2º QUADRIMESTRE/2019 |                        |
|--|----------------------|------------------------|
|  | R\$ mil              | % da RCL               |
| <b>DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO</b>                                       |                      |                        |
| Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP                 | 9.476.093            | 43,26%                 |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 LRF)                                   | 10.842.572           | 49,00%                 |
| Limite Prudencial( § único, art. 22 da LRF)  | 10.300.443           | 46,55%                 |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)                              | 9.758.314            | 44,10%                 |
| <b>RESULTADOS FISCAIS</b>  | <b>META R\$ mil</b>  | <b>APURADO R\$ mil</b> |
| Resultado Primário (Acima da Linha)  | -799.088             | 379.488                |
| Resultado Nominal (Acima da Linha)   | -494.960             | 336.268                |
| <b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>  | <b>R\$ mil</b>       | <b>% da RCL</b>        |
| Dívida Consolidada Líquida   | 7.918.611            | 35,70%                 |
| Limite definido por Resolução do Senado Federal                                    | 44.359.829           | 200,00%                |
| <b>GARANTIAS DE VALORES</b>  | <b>R\$ mil</b>       | <b>% da RCL</b>        |
| Total das Garantias  | 380.201              | 1,71%                  |
| Limite definido por Resolução do Senado Federal                                    | 4.879.581            | 22,00%                 |
| <b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>  | <b>R\$ mil</b>       | <b>% da RCL</b>        |
| Operações de Crédito Internas e Externas   | 196.712              | 0,89%                  |
| Limite definido pelo Senado Federal para Op. De Crédito Internas e Externas        | 3.548.786            | 16,00%                 |
| Operação de Crédito por Antecipação de Receita                                     | -                    | -                      |
| Limite definido pelo Senado Federal para Op. De Crédito por Antecipação de Receita | 1.552.594            | 7,00%                  |
| <b>LIMITES DA EDUCAÇÃO</b>   | <b>MÍNIMO</b>        | <b>APURADO</b>         |
| MDE  | 25,00%               | 22,68%                 |
| FUNDEB   | 1.426.753            | 1.654.376              |
| Pagamento de Profissionais do Magistério da Educação Básica                        | 60,00%               | 111,25%                |
| <b>LIMITES DA SAÚDE</b>  | <b>MÍNIMO</b>        | <b>APURADO</b>         |
| Aplicação em ações de serviços públicos de saúde                                   | 1.487.949            | 1.544.906              |

|   |               |
|---|---------------|
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R\$ mil)</b> | R\$22.179.915 |
|---|---------------|

Fonte: RREO/RGF - 4º Bimestre e 2º Quadrimestre de 2019

Diante do exposto, os números apurados apontam, portanto, para o cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2019.

**ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA**

Secretário de Estado de Economia